

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0280/2023 - FAPEMAT/ SECITECI - BOLSA IC - FAPEMAT-PRO-2024/0185.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Brenda Melo do Nascimento. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 19/04/2024. **Vigência:** 01/05/2024 a 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Brenda Melo do Nascimento e Andreia Vaz Gomes - **Orientador.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL 021/2022 - PESQUISAS COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS DA SAÚDE - FAPEMAT-PRO-2024/0196.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Emanuelle Benedetti Bólico. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 19/04/2024. **Vigência:** 01/05/2024 a 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Emanuelle Benedetti Bólico e Pâmela Roberta de Oliveira - **Orientador.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL 018/2022 - PESQUISAS COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- FAPEMAT-PRO-2024/0189.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Raniely Miranda de Souza. **Objeto:** Bolsa de Auxílio Técnico 1. **Valor:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 18/04/2024. **Vigência:** 01/05/2024 a 31/03/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Raniely Miranda de Souza e Ana Kelly Koch Araújo Silva - **Orientador.**

Protocolo 1572291

UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 146/2022-UNEMAT

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / WP CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ sob o n.º 12.648.863/0001-59**  
**DO OBJETO:** a prorrogação do **Prazo de Execução ao Contrato nº 146/2022 - UNEMAT**, conforme especificado no processo administrativo nº **UNEMAT-PRO-2024/02166 por mais 90 dias**, contados dos dia **27/01/2024 a 28/04/2024**, conforme cronograma físico-financeiro as fls. 07 e Parecer da gestão fls. 37. O aumento de quantitativos da planilha não previstos no Contrato Administrativo 146/2022.  
**DA ASSINATURA:** 18/04/2024.  
**DO VALOR:** \$ R\$66.480,27 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e sete centavos).  
**FISCAL/MATRÍCULA:** Alexandre Volkman Ultramar, matrícula 109323  
**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Roberto Vasconcelos Pinheiro, matrícula 253516  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0006.12.122.036.2007.9900.339000 000.15000000.04.1  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA.  
**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora e Sr. Wendel Alves Prata - Representante Legal.

Protocolo 1572358

## PORTARIA Nº 843 / 2024 - REITORIA

Cáceres-MT, 19 de abril de 2024.

*Autoriza servidor docente a se ausentar do país para participação em eventos acadêmicos*

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**CONSIDERANDO** o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei complementar nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 1298/2024-PRAD/SDP/UNEMAT, datado de 19.04.2024.

**Resolve: Art. 1º AUTORIZAR** a Servidora Docente da Educação Superior **FLAVIA BRAGA KRAUSS DE VILHENA**, matrícula nº. **132662**, vinculada no Campus Universitário de Tangará da Serra, da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, a **AFASTAR-SE DO PAÍS para Licença de Estudo ou Missão no Exterior para apresentar resultados das pesquisas realizadas em Tangará da Serra, realizar estudo etnográfico das editoras cartoneras presentes na Feira Internacional del Libro de Buenos Aires, e realizar reuniões com o grupo de pesquisa: "Poesia de los noventas y literaturas latino-americanas, além de apresentar três trabalhos oriundos das pesquisas desenvolvidas sendo: "Eloísa Cartonera e um reencantamento do mundo: o discurso das editoras cartoneras latino-americanas"; "Cartoneras indígenas: literatura e resistência"; e "A memória da Cooperativa de Reciclagem de Tangará da Serra/MT/ Brasil: sobre a lapidação de um arquivo contra-hegemônico em vozes, letras e imagens"**, no XI Congresso Internacioanl Orbis Tertius, em Buenos Aires e La Plata - Argentina, pelo período de **21/04/2024 a 29/04/2024**.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA REITORIA (11.01)

Matrícula: 83238001

Protocolo 1572242

AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

## ATA DA OITAVA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2024.

Ao décimo oitavo dia do mês de abril de 2024, com início 08h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Oitava Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT 2024, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Presente em sala, Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria, Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Registra-se como participantes presentes em sala Leticia Magalhães, Gabriel Said e à distância, registra-se a presença dos servidores da AGER/MT, Janice Alves, Silvio e Mariovinno da Superintendência Reguladora de Estudos Econômico. Representantes da empresa SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda, Selmo M. de Oliveira, Gerente Geral SINART e Jorge Paternostro, Analista Econômico. O Presidente da Sessão, o Sr. Luis Alberto Nespolo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o § 2º do Art. 10 da Resolução/AGER nº 004/2023, sobre as sessões regulatórias quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Oitava Sessão Regulatória do ano de 2024, passando a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes. Retomada a palavra ao Presidente da Sessão, informou que Na Sétima Sessão Regulatória do ano de 2023, após a apresentação do voto do Diretor Relator, Wilber Norio Ohara da Diretoria Reguladora de Energia, Ferrovia e Saneamento, o Diretor José Rodrigues Rocha Júnior da Diretoria Reguladora de Ouvidoria, pediu vistas ao processo e apresentou o seu voto vista na Nona Sessão Regulatória, onde o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo pediu vistas. O voto vista do Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo foi apresentado na Décima Sétima Sessão Regulatória de 2023. Em 05 de abril o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Sr. José Ricardo Elias apresentou o voto vista, na qual o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento pedi vistas ao Processo. Com isso a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decidiu por agendar a Oitava Sessão Regulatória, para o dia 18 de abril de 2024, com início às 08h00. Informo ainda que foi realizada a convocação da presente Sessão Regulatória e publicada no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso, sob o nº 28.721 no dia 12 de abril de 2023, página 157, atendendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis de que fala o §1º do Art. 28 da Resolução Normativa nº 004/2023.

Passa a tratar o item de Pauta:

Processo nº AGER-PRO-2022/01569 e apensos, da empresa SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. sobre o requerimento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Após a leitura do Voto Vista, pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara. Conforme prevê o rito, foi perquirido ao Advogado Geral Regulador, quanto ao rito da sessão, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, onde o mesmo informou não haver manifestação. Antes de colher os votos dos demais Diretores, o presidente da sessão indagou aos Diretores se existia a necessidade de algum esclarecimento, não

havendo passou a palavra a chefia de gabinete para leitura do extrato da decisão.

Após a apresentação dos votos, foi proferida a seguinte decisão no Processo **AGER-PRO-2022/01569**:

Diante de todo o exposto, após análise dos autos, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador - Relator do Processo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria, ressaltando que o voto do DRO já foi exarado pelo Ex-Diretor José Rodrigues, de forma que o atual Diretor Jossy Soares não expressou seu voto nos presentes autos, decide por maioria:

a) Reconhecer o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro relativo as perdas financeiras de receitas tarifárias (defasagem do fluxo de passageiros em relação ao previsto no contrato), durante o período de 11/03/2020 (início da Pandemia) à 24/05/2021, desde que comprovados, por parte da empresa, e confirmados pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos - SREE;

b) Reconhecer o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro relativo as perdas financeiras de receitas de locação, durante o período de 11/03/2020 (início da Pandemia) à 24/05/2021, desde que comprovados, por parte da empresa, e confirmados pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos - SREE;

c) Reconhecer o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro relativo as perdas financeiras de receitas tarifárias por conta do não reajuste das tarifas, por se tratar de contrato com características de trato sucessivo;

d) Que após a deliberação da Diretoria Executiva Colegiada o processo seja remetido à Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos - SREE, para que elabore os cálculos, dos valores requeridos, atualizados com índice monetário oficial (IGP-DI) que é o índice geral de preços, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), utilizado no Contrato de Concessão n.º 012/2021/00/00-SINFRA;

e) Concluídos os estudos pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos - SREE, esta deverá remeter o processo ao Presidente Regulador, para que adote as seguintes providências:

I) *Enviar ofício ao Poder Concedente, para que o mesmo possa exercer suas competências;*

II) *Dê ciência formal à empresa interessada do resultado desse julgamento e dos cálculos realizados pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos para cumprimento da decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT;*

III) *Inclua o processo em pauta de Reunião Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada, para ciência dos Diretores.*

f) As Divergências foram:

Diretor Regulador de Ouvidoria, José Rodrigues Rocha Júnior, divergiu dos itens: "a e b";

Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara: "c".

Após de acordo dos Diretores, o Diretor Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado-Geral Regulador.

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e  
Rodovias

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia,  
Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)  
Jossy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)  
Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete da AGER/MT

Protocolo 1572296

## MT SAÚDE

### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 042/2021/MTS

**DA ESPÉCIE:** Apostilamento ao Contrato de Credenciamento n.º 042/2021, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 057/2021, nos autos do processo SES-2022/047680, publicado no Diário Oficial de 26/10/2022.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2451; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e 33.90.30.000; Fonte: 134.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e MARCELO VINICIUS DE MIRANDA / HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA LTDA.

Protocolo 1571973

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2023/MTS

**DA ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento n.º 032/2023, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **HOSPITAL AMECOR LTDA - CNPJ: 03.925.419/0001-42.**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAÚDE-PRO-2024/01252**, através do Edital para Credenciamento n.º 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **08/05/2024 a 07/05/2025.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Uo 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e JORGE EDUARDO LOPES TEIXEIRA / HOSPITAL AMECOR LTDA /CONTRATADA.

Protocolo 1572258

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 892024

**PROCESSO:** N.º. INTERMAT-PRO-2022/16873

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT Valmi Pereira Lopes

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **23,3679** (Vinte e três hectares trinta e seis ares e setenta e nove centiares), situada no município de **SANTO ANTONIO DE LEVERGERA/ MT**, denominada "**ASSENTAMENTO - PE RESISTÊNCIA - LOTE 88 - SANTO ANTONIO DE LEVERGERA/MT**", arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n.º 7902 - Livro 2 - Cartório do 1º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca Santo Antonio de Leverger/MT.

Valor **R\$ 9.951,01(Nove mil novecentos e cinquenta e um reais e um centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Valmi Pereira Lopes, contratado.

Cuiabá/MT, 18 de Abril de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT